



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026.

No dia vinte e dois de abril de 2026, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente os Edis: Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antônio, Evair Borges Pereira, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior e Paulo Vergínio dos Santos. Não compareceram à sessão os vereadores Dayalen Rôas Pereira, Ivan Bossay e Rosimeire Lopes de Souza. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi lida a ata da sessão ordinária do dia 14 de abril de 2026, que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, bem como as proposições incluídas na pauta da sessão. **Mesa Diretora** – Projeto de Lei Complementar 001/2026. **Vereador Edivaldo Alves da Silva** - Indicações nº 021 e 022/2026. **Vereadora Gabriella Roberto de Oliveira** - Indicações nº 018 e 019/2026. **Vereador Michel Roger Freddi** - Indicações nº 018 e 019/2026. **Vereador Nilton Rodrigues Medeiros Júnior** – Moção de Aplausos 001/2026 – a “Coordenação da Academia da Saúde de Miranda”. **Vereador Paulo Vergínio dos Santos** - Indicação nº 018/2026 e Moção de Aplausos aos Organizadores do 1º Campeonato de Futebol Indígena Master 40 realizado na comunidade indígena TI Aldeia Babaçu. Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos senhores vereadores. Se pronunciaram os seguintes Edis: *Ver. Everaldo José dos Santos, Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior e Ver. Evair Borges Pereira*. Continuando, o Presidente anunciou a passagem para a **Ordem do Dia** e colocou em apreciação do Plenário o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara**, que “*Dispõe Sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Miranda/MS e dá outras providências*”. Após a leitura e aprovação dos pareceres das Comissões Permanente da Casa o referido Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL


Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS


Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

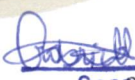
Complementar foi discutido e aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente colocou em apreciação do Plenário o **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a implementação do programa de regularização fundiária denominado **“lar legal”** no município de Miranda/MS, com fulcro no provimento 488 de 04 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça/MS, e dá outras providências”. Após a leitura e aprovação dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa, o referido Projeto de Lei Ordinária foi discutido e aprovado por unanimidade. Continuando, foram colocadas em apreciação as proposições incluídas na pauta, as quais foram discutidas e aprovadas pelo Plenário. Passando para as Explicações Pessoais, fizeram uso da palavra os Vereadores: Nilton Rodrigues Medeiros Junior, Everaldo José dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Evair Borges Pereira, Edivaldo Antonio e Michel Roger Freddi. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 22/04/2026.

APROVADO (A)

Em: 28 / 04 / 2026


Pres.
Michel Roger Freddi
Câmara Municipal de Miranda-MS


Sec.
Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO